

Investimento Portugal 2020

30 setembro 2025

O produto Investimento Portugal 2020 teve o início de comercialização em 23/07/2020.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					47.607,18	2.587.630,83	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					47.607,18	2.562.106,93	99,0%
1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal					35.326,19	1.559.846,44	60,3%
1.1.1. Títulos De Dívida Pública					28.257,70	1.053.472,95	40,7%
PGB, 2.875%, 15/10/2025, GOVT	1.025.000,00	100,02%	EUR	100,02%	28.257,70	1.053.472,95	40,7%
1.1.3. Obrigações Diversas					7.068,49	506.373,49	19,6%
GALP ENERGIA, 2%, 15/01/2026, CORP, CALL	500.000,00	99,86%	EUR	99,86%	7.068,49	506.373,49	19,6%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					12.280,99	1.002.260,49	38,7%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					3.239,89	493.264,39	19,1%
BTPS, 2%, 01/12/2025, GOVT	490.000,00	100,01%	EUR	100,01%	3.239,89	493.264,39	19,1%
1.2.3. Obrigações Diversas					9.041,10	508.996,10	19,7%
EDP FINANCE, 1.875%, 13/10/2025, CORP	500.000,00	99,99%	EUR	99,99%	9.041,10	508.996,10	19,7%
5. Liquidez					0,00	28.481,24	1,1%
5.1. À Vista					0,00	28.481,24	1,1%
Depósitos à Ordem					0,00	28.481,24	1,1%
9. Outros Activos					0,00	-2.957,34	-0,1%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-2.957,34	-0,1%
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	36,66	0,0%
Comissões					0,00	-2.994,00	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA	2.587.630,83
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	24.283,96
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO	106,56

2. Política de Investimentos

O património do fundo será representado, no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Convertíveis e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos.

No início do contrato, os principais ativos constitutivos do fundo autónomo estarão associados aos seguintes emitentes:

- Obrigações do Tesouro (OT)
- BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.
- EDP Finance, B.V.
- GALP ENERGIA, SGPS, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- CP – Comboios de Portugal, E.P.E.
- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
- REN Finance, B.V.

O fundo autónomo terá os seguintes limites:

Critério	Mínimo	Central	Máximo
Limite por emitente	1%	10%	20%
Ativos sem rating S&P, Moody's, Fitch	0%	30%	50%
Minimum rating (S&P, Moody's, Fitch)	CCC-/Caa3/CCC-	B/Caa1/B-	-
Obrigações Perpétuas	0%	15%	35%
Obrigações subordinadas	10%	30%	45%
% de ativos Não Euro	0%	0%	20%

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. detém uma participação minoritária e um Administrador sem funções executivas no Conselho de Administração da sociedade REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., que detém a 100% o emitente REN Finance, B.V.

A emitente Caixa Geral de Depósitos, S.A., detém indiretamente uma participação minoritária na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e está representada, sem funções executivas, no seu Conselho de Administração.

O atual Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. é Vice-Presidente do Conselho de Administração, sem funções executivas, do emitente Banco Comercial Português, S.A.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Junto segue o histórico de rentabilidade e volatilidade deste fundo apurado de acordo com a metodologia definida no Regulamento 2/2012 da CMVM.

Ano	Rendibilidade	Volatilidade
2021	1,78%	1,56%
2022	-8,63%	4,82%
2023	5,72%	2,57%
2024	3,14%	0,96%

	Rend. Anualizada
1 Ano	3,14%
3 Anos	-0,12%
5 Anos	n.a.
Desde o Início	1,27%

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 110 dias.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.